



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"
Comissão Permanente de Economia & Finanças



Guarapari, 30 de abril de 2019.

Memorando CPEF 012 / 2019

Ao Excelentíssimo Edil Presidente
Srº Enis Soares

Considerando o previsto no artigo 45 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, e ser imperiosa e necessária a análise criteriosa, a fim de cumprir as exigências legais e regimentais dos Projetos de Lei em análise desta Comissão.

Ante ao exposto, solicitamos que Vossa Excelência requeira as seguintes informações ao Chefe do Poder Executivo:

- Projeto de lei nº. 20/2019 – Requer informações acerca da fonte de recurso 1.220.0003 - Convênio do Ministério da Saúde, como fonte originária dos recursos, que seja enviado cópia do referido convênio para análise desta comissão.;
- Projeto de lei nº. 21/2019 - Requer informações a respeito da rubrica contábil de onde está se originado a verba a ser transferida, ou seja, iluminação pública da Secretaria de Obras, e se essa verba estaria ou não destinada a serviços de projetos de iluminação pública;
- Projetos de lei números 22 e 23/2019, Requer informações sobre os convênios 050 e 051 com o Governo do Estado continuam em vigor, tendo em vista informações vinculadas pela mídia de que o atual suspendeu os repasses, e reveria os convênios firmados pelo governo anterior.

Agradecemos desde já, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó

Presidente da Comissão Permanente de Economia e Finanças


Câmara Municipal de Guarapari

EMI 02 MAI 2019

PROCOLO Nº

1175


Thiago Paterlini Monjardim
Relator da Comissão


Dr. Rogério Zanón
Membro da Comissão